

Serra, 04 de abril de 2023.

De: Divisão Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 771/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2022

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: Fica suplementado o § 3º ao art. 9º da lei nº 5.125/2019, visando a proibição da instalação de quaisquer sistemas de eliminação de perdas não técnicas de energia elétrica na rede de iluminação pública por concessionárias e permissionárias do serviço público/privado de distribuição de energia elétrica no Município da Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição:

EXMO VEREADORES DA COMISSÃO.

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,

Em observância ao dispositivo RICMS, na Seção III, Capítulo III contidas nas Seções II, IV e V no que faculta a manifestação da Comissão sobre a proposição em análise a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o Projeto de Lei para apreciação, a fim de emitir parecer para prosseguimento nos dispositivos que asseguram a competência desta comissão na avaliação do processo Legislativo assegurado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.





Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Yuri Giulliano Bastos Malaquias Coordenador Legislativo 43443

